



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 049 /DES, de 6 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 488.340/72, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno, inclusive benfeitorias que nela se encontrarem, abrangida pelo projeto da faixa de domínio da rodovia BR-364/163, trecho JACIARA - RONDÓ NÓPOLIS, com a extensão de 68,710 km, entre as estações 20 - 1864 + 105,7 = 2000 - 3590 + 19,35 = 4000, conforme desenhos PEET-2660/73 até PEET-2708/73, ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, e nos termos da Portaria nº 227/73, da Diretoria de Planejamento.

Stanley Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

MAT/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 38
26 de Feb. 1975
<i>W. B. Santoro</i>